

REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 024/2018.

O Prefeito Municipal JOÃO BRAGA NETO, vem apresentar decisão da REVOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL em epígrafe, pelos motivos abaixo expostos:

I - DO OBJETO: Trata-se da REVOGAÇÃO do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob nº 024/2018, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE CARRO POPULAR USADO, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2017/2017, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

Em decorrência da Terceira sessão deserta decido pela REVOGAÇÃO do Processo. Esta Decisão tem Fundamento Legal nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

REVOGO o Pregão Presencial 024/2018, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Nova Maringá - MT, 09 de Janeiro de 2019.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4abe8d41

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)